

PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

EDITAL Nº 02/2022

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais – PPGSPCid/FaPPGEN/UEMG torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Segurança Pública e Cidadania para o ano letivo de 2022, aprovado pela Resolução CONUN/UEMG nº 373/2017, publicada no Diário Oficial em 24 de outubro de 2017, e recomendado pela CAPES na 179ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES), ocorrida entre os dias 24 a 28 de setembro de 2018.

1. LOCAL E DURAÇÃO DO CURSO

1.1. O Curso será ministrado nas dependências da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios (FAPPGEN) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) e terá duração prevista de 24 (vinte e quatro) meses.

1.2. Outras informações sobre o Programa poderão ser obtidas na página eletrônica do mesmo: <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid>, contido na página da UEMG: <http://www.uemg.br>.

2. HORÁRIO DAS AULAS

2.1. O Curso funcionará de segunda-feira a sexta-feira em horário diurno/noturno (manhã, tarde e noite) e, excepcionalmente, poderá haver atividades aos sábados.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas 15 (quinze) vagas distribuídas pelas linhas de pesquisa: Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas; Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social, descritas no ANEXO 1, deste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania reserva-se o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO E COMISSÕES EXAMINADORAS

4.1. O Processo Seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por 05 (cinco) membros titulares, aprovada pelo Colegiado do PPGSPCid, e designada pela Coordenação do Programa. A relação nominal dos membros da Comissão de Seleção está disponível no ANEXO 2.

4.2. A Comissão de Seleção poderá submeter à aprovação do Colegiado a indicação de Sub-Comissões para atuar como Bancas Examinadoras específicas para conduzir a realização de qualquer uma das etapas da seleção previstas no item 6. A relação dos membros das Sub-Comissões, aprovadas e designadas pela Coordenação do Programa, consta no ANEXO 2.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **19/04/2022 a 19/05/2022**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: <https://forms.gle/jSwkNidsFecLCHML7>.

5.3. No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, **no formato PDF**, contendo:

5.3.1. Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do CNPq, acessível no endereço: <<http://lattes.cnpq.br>>, ou Currículo Vitae ou Currículo Científico equivalente para candidatos estrangeiros.

5.3.2. Documentos comprobatórios do Currículo atualizado e gerado pela Plataforma Lattes do CNPQ, conforme o Barema do ANEXO 6.

5.3.3. Documento de identificação (RG e CPF).

5.3.4. Projeto de Pesquisa sem qualquer forma de identificação nominal do candidato. O arquivo deve ter como identificação apenas o número do CPF, sem pontos e traços. Exemplo: 03611520327.

5.3.4.1. O Projeto de Pesquisa – deverá ter, no mínimo, 10 e, no máximo, 15 páginas. O texto deve ser digitado com fonte do tipo *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 e margens 2,5, página no formato A4 e com observância das normas de referência da ABNT, contendo:

- a) folha de rosto, com indicação do título do projeto e a linha de pesquisa para a qual se inscreve, SEM IDENTIFICAÇÃO do candidato.
- b) resumo do projeto contendo de 150 até 200 palavras ou 1.300 caracteres com espaço;
- c) palavras-chave: de 03 (três) a 04 (quatro);
- c) Corpo do texto, contendo: introdução com justificativa, tema, problema de pesquisa e uma revisão preliminar da literatura;
- d) objetivos;
- e) referencial teórico;
- f) procedimentos metodológicos;
- g) referências, em conformidade com as normas atualizadas da ABNT.

5.4. Não será aceito, em nenhuma hipótese, o acréscimo ou a alteração de documentos após o envio da inscrição para o Processo Seletivo, mesmo estando no período de inscrição.

5.5. Após a inscrição, a cada candidato(a) será atribuído, pela Secretaria do Programa, um número de identificação que será utilizado para manter o seu anonimato durante a avaliação do exame de seleção e o identificará durante o decorrer do Processo Seletivo. O número de identificação será enviado por e-mail ao candidato(a) junto com a confirmação da inscrição.

5.5.1. O(A) candidato(a) receberá o número de inscrição até o dia **23 de maio de 2022**.

5.6. As inscrições que atenderem às exigências deste Edital, verificadas e deferidas pela Comissão do Processo de Seleção, serão divulgadas até o dia **06 de junho de 2022**, nos endereços eletrônicos: <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e <http://www.uemg.br>.

5.7. O Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania não se responsabilizará por inscrição não recebida devido a motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e a quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição. Sugere-se que os candidatos realizem suas inscrições com antecedência, e não nos últimos dias, para evitar sobrecarga no sistema.

6. ETAPAS E PONTUAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O Processo Seletivo será realizado em 4 (quatro) etapas, exclusivamente presenciais, sendo todas elas eliminatórias e classificatórias.

6.1.1. Primeira Etapa: 100 (cem) pontos – PROVA DE CONHECIMENTOS.

6.1.1.1. Será realizada prova escrita de conhecimentos básicos na área de Segurança Pública e Cidadania, sem consulta de qualquer espécie, visando à verificação da capacidade de leitura, compreensão e domínio de conhecimentos relacionados à área de Segurança Pública e Cidadania, bem como de análise, argumentação, síntese e redação na norma padrão, com base na bibliografia no ANEXO 3.

6.1.1.2. A Avaliação da prova de conhecimentos será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 4.

6.1.1.3. A Prova de Conhecimentos será de caráter eliminatória, sendo necessário obter a nota mínima de 70% para participação das etapas subsequentes. O valor total da prova será de 100 pontos.

6.1.1.4. É proibida qualquer referência nominal ou qualquer forma de identificação do(a) candidato(a) na Prova de Conhecimentos, sob pena de eliminação do Processo de Seleção. Será utilizado, apenas, o número obtido pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

6.1.1.5. A duração da Prova de Conhecimentos é de 04 (quatro) horas. Não será permitida a entrada de nenhum candidato(a) no local de realização da prova após 15 minutos de seu início. O horário determinado para a finalização da prova não será alterado em função de tempo de atraso.

6.1.1.6. No momento de realização da Prova de Conhecimentos, o(a) candidato(a) deverá apresentar um documento de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de trabalho ou, em caso de candidatos estrangeiros, Passaporte). O(A) candidato(a) que

não apresentar o documento de identificação não poderá fazer a Prova.

6.1.1.7. As provas serão realizadas no dia **09 de junho de 2022, às 14:00h**, no endereço Avenida Prudente de Moraes, nº 444, Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

6.1.1.8. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia **15 de junho de 2022** na página eletrônica do Programa <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e da UEMG <www.uemg.br> e fisicamente em local a ser informado pelo Programa. Após a divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.1.9. O resultado final desta etapa será divulgado no dia **28 de junho de 2022** na página eletrônica do Programa <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e da UEMG <www.uemg.br> e fisicamente em local a ser informado pelo Programa.

6.1.1. Segunda Etapa: 100 (cem) pontos – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

6.1.2.1. O(A) candidato(a) não poderá se identificar, de forma alguma, no Projeto de Pesquisa. Qualquer referência nominal de autoria ou quebra de anonimato (referência a ex-orientadores de TCC, dissertação, tese, grupos de pesquisa, artigos em autoria ou em coautoria, endereço do currículo Lattes, vinculação profissional atual e anteriores) implicará, automaticamente, em eliminação do Processo de Seleção.

6.1.2.2. A Avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada com base no texto escrito do Projeto apresentado no ato da inscrição, de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 5.

6.1.2.3. Só poderá participar da etapa subsequente o(a) candidato(a) que obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima da etapa concluída.

6.1.3. Terceira Etapa: 100 (cem) pontos – ANÁLISE DO CURRÍCULO

6.1.3.1. O Currículo será avaliado pela Comissão de Seleção em atendimento aos critérios de avaliação estabelecidos no ANEXO 6.

6.1.3.2. A avaliação do Currículo terá caráter classificatório, sendo 100 pontos o seu valor máximo.

6.1.3.3. O resultado preliminar desta etapa será divulgado no dia **25 de julho de 2022** na página eletrônica do Programa <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e da UEMG <www.uemg.br> e fisicamente em local a ser informado pelo Programa. Após divulgação dos resultados, os candidatos terão dois dias úteis para interposição de recursos.

6.1.3.4. O resultado final desta etapa será divulgado no dia **03 de agosto de 2022** na página eletrônica do Programa <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e da UEMG <www.uemg.br> e fisicamente em local a ser informado pelo Programa.

6.1.4. Quarta etapa: 100 (cem) pontos - DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

6.1.4.1.A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será realizada presencialmente.

6.1.4.2.O cronograma com os dias e horários de realização dessa etapa será divulgado antecipadamente na página eletrônica do Programa <https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e da UEMG www.uemg.br pela Comissão de Seleção.

6.1.4.3.A Defesa Oral do Projeto de Pesquisa será gravada e cada sessão terá a duração máxima de até 30 (trinta) minutos. O(A) candidato(a) terá até 10 (dez) minutos para apresentar o seu Projeto de Pesquisa e relacioná-lo à sua trajetória profissional e de formação. Em seguida, o(a) candidato(a) será arguido pela Comissão Examinadora, durante um período máximo de até 20 (vinte) minutos, sobre aspectos referentes ao Projeto de Pesquisa e às exigências para a realização do Projeto no Programa.

6.1.4.4.A gravação oficial da Defesa Oral do Projeto de Pesquisa é de responsabilidade exclusiva da banca, sendo vedada ao candidato(a) a gravação e a divulgação da mesma.

6.1.4.5.Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) automaticamente concorda com a gravação da sessão de Defesa Oral do Projeto de Pesquisa, pela comissão, com fins estritos de arquivamento para o processo avaliativo.

6.1.4.6. A Avaliação da defesa oral do Projeto de Pesquisa será realizada de acordo com os critérios apresentados no ANEXO 7.

7. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será considerado aprovado no Processo de Seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 70% (setenta por cento) dos pontos em cada uma das três etapas.

7.2. A Nota Final de cada candidato(a) será calculada pela soma simples da nota obtida em cada uma das etapas.

7.3. O Resultado Final será divulgado pela Comissão de Seleção com base na Nota Final e no número de vagas, em ordem decrescente, com a seguinte indicação: “aprovado e classificado” ou “classificado como excedente” ou “reprovado”.

7.3.1. Em caso de empate, será considerado como critério de desempate o(a) candidato(a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate será considerado a maior nota obtida na Primeira Etapa do Processo Seletivo. Se a situação de empate persistir, terá prioridade o(a) candidato(a) com idade mais avançada.

7.4. Divulgado o Resultado Final, os(as) candidatos(as) classificados serão admitidos ao Mestrado em Segurança Pública e Cidadania como alunos regulares, desde que cumpridas todas as exigências para o ingresso no Programa.

7.5. Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a), nos primeiros 30 dias após a matrícula, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente o(a) candidato(a) aprovado(a) e não classificado(a), respeitada a ordem de classificação.

7.6. O Colegiado de curso se reserva o direito de não completar as 15 vagas, caso os(as) candidatos(as) de vagas remanescentes não se enquadrem no perfil dos professores orientadores e das pesquisas desenvolvidas no Programa.

7.7. A aprovação no Processo Seletivo não garante a concessão de bolsas de estudo de quaisquer órgãos de fomento.

8. DOS RECURSOS

8.1. Caberá recurso contra os resultados de cada uma das etapas e contra o resultado final.

8.2. Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pela Comissão do Processo de Seleção, se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir do dia subsequente à divulgação dos resultados. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o término do prazo de interposição. Não serão aceitos pedidos de recurso interpostos fora do prazo.

8.3. Os pedidos de recurso devem ser elaborados de acordo com o modelo disponível no ANEXO 8 deste Edital e enviados, exclusivamente, para o endereço de e-mail do Processo Seletivo **ppgspcid.fapp@uemg.br**.

8.4. Durante o período de interposição de recurso o(a) candidato(a) ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado.

8.5. Os resultados dos pedidos de recurso, assim como o resultado final homologado, serão divulgados na página eletrônica do Programa **<https://mestrados.uemg.br/ppgspcid>** e da UEMG **www.uemg.br** pela Comissão de Seleção. O parecer ao recurso será enviado também para o endereço de e-mail fornecido pelo(a) candidato(a).

9. DA MATRÍCULA

9.1. O(A) candidato(a) selecionado(a) no Processo Seletivo deverá fazer a matrícula, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Secretaria, pessoalmente, no seguinte endereço: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania, Av. Prudente de Moraes, nº444. Bairro Cidade Jardim, CEP 30.350-093, Belo Horizonte (MG), no horário de 13:00h às 18:00h, de 2ª a 6ª feira.

9.2. Para a efetivação da matrícula que será, exclusivamente presencial, o(a) candidato(a) selecionado deverá apresentar cópia legível e simples, acompanhada dos originais para a autenticação por parte da Secretaria Acadêmica, dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de residência recente.
- b) Certidão de nascimento ou de casamento.
- c) Carteira de Identidade (RG).
- d) Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) (dispensável, se constar do RG)
- e) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral (obtida no endereço eletrônico: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitora>>, para candidato(a) brasileiro.
- f) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato brasileiro, do sexo masculino.
- g) Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- h) Diploma do Curso de Graduação, expedido por estabelecimento oficial ou, oficialmente, credenciado pelo Ministério da Educação (MEC) ou Declaração de conclusão de curso e o comprovante de que já fez a solicitação de registro do diploma. Para candidato(a) estrangeiro, Diploma de Graduação validado por instituição credenciada pelo MEC.
- i) Documento, escrito e assinado pelo candidato, declarando compromisso e disponibilidade de tempo para cumprir com as exigências acadêmicas de realização do curso de Mestrado.
- j) 1 (uma) foto, recente, de tamanho 3x4.

9.3. Para a matrícula de candidato(a) estrangeiro será exigido o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante, válido, bem como documento que comprove filiação, validação do Diploma da Graduação e outros documentos a serem informados pela Secretaria do Programa.

10. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

10.1. O(A) aluno(a) selecionado em conformidade com este Edital deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) por meio de certificação de instituições credenciadas, no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de efetivação da sua matrícula no Programa.

10.2. Certificação válida para a língua estrangeira: certificados emitidos por Instituições de língua estrangeira e por Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC ou por Universidades que ofereçam cursos de certificação de proficiência nas línguas estrangeiras admitidas no Programa, com aproveitamento mínimo de 60 (sessenta) por cento.

10.3. A não apresentação do Certificado de Proficiência no prazo máximo de 12 meses, a contar do ato de matrícula para ingresso no Programa, impedirá, automaticamente, a continuidade do discente no Curso.

10.4. Candidatos estrangeiros, excetuados os que tenham a língua portuguesa como língua pátria, deverão apresentar além do certificado de proficiência em inglês ou espanhol, a fotocópia do comprovante de proficiência em português brasileiro.

11. DO CRONOGRAMA

11.1. As datas de realização das inscrições *online* e demais etapas do processo seletivo, bem como da divulgação pública dos respectivos resultados, no mural da Secretaria do Programa e nos endereços eletrônicos informados neste Edital, constam do Quadro seguinte:

PROCEDIMENTOS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Período das inscrições <i>on-line</i>	19/04/2022 a 19/05/2022	Inscrições, exclusivamente, pelo formulário eletrônico e Link do Processo Seletivo*
Publicação da relação de inscritos	26/05/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Recursos contra o resultado das inscrições	27/05/2022 e 30/05/2022	Recursos via e-mail**
Homologação das inscrições	Até dia 06/06/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
1ª etapa Prova Escrita de Conhecimentos	09/06/2022	Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania. Av: Prudente de Moraes, 444. Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG. Horário: 14:00h às 18:00h
Resultado preliminar da 1ª etapa	15/06/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Período de Recurso da 1ª etapa	20/06/2022 e 21/06/2022	Recursos via e-mail**
Resultado da 1ª etapa após recurso	Até dia 28/06/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
2ª etapa Avaliação dos Projetos de Pesquisas	Até dia 06/07/2022	Avaliação dos Projetos de Pesquisa
Resultado preliminar da 2ª etapa	08/07/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Período de recurso da 2ª etapa	11/07/2022 e 12/07/2022	Recursos via e-mail**
Resultado da 2ª etapa após recurso	Até dia 19/07/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Realização da 3ª etapa	20/07/2022 a 22/07/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Resultado preliminar da 3ª	25/07/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***

etapa		
Período de recurso da 3ª etapa	26/07/2022 e 27/07/2022	Recursos via e-mail**
Resultado da 3ª etapa após recurso	03/08/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Agendamento da 4ª etapa	05/07/2022	Divulgação pública das datas e horários da defesa oral do projeto nos sites***
Realização da 4ª etapa	08/08/2022 a 12/08/2022	Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania. Av: Prudente de Moraes, 444. Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG. Horário: conforme a agenda a ser informada
Resultado preliminar da 4ª etapa	17/08/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Período de recurso da 4ª etapa	18/08/2022 e 19/08/2022	Recursos via e-mail**
Resultado da 4ª etapa após recurso	26/08/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Relação final e nominal dos candidatos aprovados	Até dia 29/08/2022	Divulgação pública dos resultados nos sites***
Matrícula	30/08/2022 a 02/09/2022	Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania. Av: Prudente de Moraes, 444. Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG. Horário: 14:00h às 18:00h
Início das atividades do curso	12/09/2022	Local: Av: Prudente de Moraes, 444. Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte/MG.

*Link: <https://forms.gle/jSwkNidsFecLCHML7>

**ppgspcid.fapp@uemg.br

***<https://mestrados.uemg.br/ppgspcid> e www.uemg.br

11.2. O início do Curso está previsto para o mês de setembro de 2022, podendo ocorrer mudanças por eventuais ajustes no Calendário escolar.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

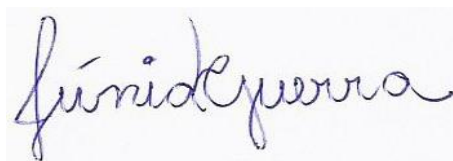
12.1. O resultado do Processo Seletivo a que se refere o presente Edital somente terá validade para o Curso a ser iniciado no 2º semestre de 2022.

12.2. O(A) candidato(a) que deixar de realizar a qualquer uma das Etapas da Seleção será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

12.3. A inscrição do(a) candidato(a) implicará conhecimento e irrestrita submissão às exigências e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento do mesmo.

12.4. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.



Prof(a). Dr(a). Júnia Fátima do Carmo Guerra
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação
em Segurança Pública e Cidadania

ANEXOS

ANEXO 1 - DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ANEXO 2 - COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUB-COMISSÕES

ANEXO 3 - BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

ANEXO 4 - PRIMEIRA ETAPA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

ANEXO 5 - SEGUNDA ETAPA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 6 - TERCEIRA ETAPA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

ANEXO 7 - QUARTA ETAPA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

ANEXO 8 - FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO 9 - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DE PROVAS

ANEXO 1 – DESCRIÇÃO DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Segurança Pública e Cidadania

Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas

Concentra-se nos estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas para a compreensão e avaliação das políticas e das gestões da Segurança Pública. A linha se concentra também na reflexão sobre o ciclo de políticas públicas de segurança – formulação, implementação, monitoramento e avaliação, com uma visão interdisciplinar e multisetorial, de caráter pró-ativo e integrador, na medida em que agrega estudos relacionados a grupos vulneráveis, à ética e a justiça social. São objetos de pesquisa desta linha as questões relacionadas à gestão e à estrutura das organizações policiais; interfaces entre Estado, Sociedade e Polícia; federalismo e relações intergovernamentais; políticas de segurança pública e grupos vulneráveis; modelos de gestão de segurança pública; gestão integrada da segurança pública; geopolítica, juventude e cidades.

Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social

Concentra-se em estudos e no desenvolvimento de processos e/ou produtos que oferecem ferramentas teóricas, metodológicas e práticas sobre a prevenção e o controle da criminalidade na sociedade contemporânea. As teorias da Sociologia, Ciência Política, Criminologia e Psicologia são utilizadas para analisar os fenômenos da criminalidade e da violência material e simbólica em uma perspectiva multi e interdisciplinar, considerando as formas e as concepções das espacialidades e territoriais urbanas, bem como o conceito de cidades inteligentes por meio da inovação, sistemas de informação, inteligência e tecnologias em segurança pública. Esta linha também se preocupa com a arquitetura institucional da Segurança Pública e do Sistema Prisional e seus desdobramentos no fenômeno da criminalidade. Desse modo, esta linha trata de temáticas relacionadas à prevenção à criminalidade; violência relacionada às drogas e à juventude; modelos de policiamento e interfaces com a prevenção e controle da criminalidade; criminalidade urbana e organização e dinâmica do Sistema Prisional.

ANEXO 2 – COMISSÃO DE SELEÇÃO E SUB-COMISSÕES

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Professor Dr. Diogo Luna Moureira
Professora Dra. Jane Noronha Carvalhais
Professor Dr. José Eustáquio de Brito
Professora Dra. Júnia Fátima do Carmo Guerra
Prof. Dr. Lúcio Alves de Barros
Professora Dra. Sirley Aparecida Araújo Dias

SUB-COMISSÕES

Professora Dra. Carlúcia Maria Silva
Professor Dr. Diogo Luna Moureira
Professor Dr. Francis Albert Cotta Formiga
Professor Dr. Gustavo Tomaz Almeida
Professora Dra. Jane Noronha Carvalhais
Professor Dr. José Eustáquio de Brito
Professora Dra. Júnia Fátima do Carmo Guerra
Prof. Dr. Lúcio Alves de Barros
Prof. Dr. Thiago Penido Martins
Professora Dra. Sirley Aparecida Araújo Dias

ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Bibliografia Geral:

CHAUÍ, Marilena. Sobre a Violência - escritos de Marilena Chauí. Ericka Marie Itokazu; Luciana Chaui-Berlinck (orgs.). Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2017.

PIOVESAN, Flavia. Temas de Direitos Humanos. 10 ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Bibliografia Específica: Linha 1 - Gestão e Políticas Públicas

AVRITZER, Leonardo; GOMES, Lílian Cristina Bernardo; MARONA, Marjorie. (Org.). Cartografia da Justiça no Brasil: uma análise a partir de atores e territórios. São Paulo: Saraiva, 2014.

BEATO, Cláudio. Compreendendo e avaliando projetos de Segurança Pública. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

SAPORI, Luís Flávio. Segurança Pública no Brasil. Desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007.

Bibliografia Específica: Linha 2 - Violência, Crime e Controle Social

COTTA, Francis Albert. Vozes das ruas: ressentimentos sociais e manifestações populares. Belo Horizonte: Edições superiores, 2017.

HONNETH, Axel. O Direito da Liberdade. São Paulo: Martins Fontes, 2015.

ROLIM, Marcos. A síndrome da rainha vermelha: policiamento e segurança pública no século XXI. 3.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

ANEXO 4 - PRIMEIRA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTO

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Pontuação máxima de até 20 (vinte) pontos para cada item, totalizando 100 (cem) pontos.

A Prova de Conhecimentos será avaliada segundo os seguintes critérios:

- 1) Domínio da temática proposta
- 2) Consistência, clareza e coerência sobre a exposição da temática
- 3) Capacidade de articulação das ideias e de argumentação
- 4) Uso da norma padrão da Língua Portuguesa
- 5) Coerência e coesão textual

ANEXO 5 – SEGUNDA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

Clareza na apresentação escrita dos seguintes elementos:

- 1) Apresentação do problema e objetivos da pesquisa e da sua relação com uma das linhas de pesquisa do Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da UEMG; (até 25 pontos)
- 2) Justificativa do tema e de sua relação com a trajetória de formação e profissional do(a) candidato(a); (até 20 pontos)
- 3) Fundamentação teórica e referências utilizadas no projeto (até 25 pontos)
- 4) Metodologia e procedimentos adequados à investigação proposta; (até 20 pontos)
- 5) Redação consistente e de acordo com as normas atualizadas da ABNT; (até 10 pontos)

ANEXO 6 – TERCEIRA ETAPA
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO
Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

O(A) candidato(a) deverá acessar o Link (<https://forms.gle/jSwkNidsFecLCHML7>) para preencher o Barema e anexar os documentos comprobatórios, em **PDF**, conforme o quadro abaixo.

I- TITULAÇÃO / FORMAÇÃO ACADÊMICA		
	Valor	Total
Especialização/Residência em áreas afins	3	
Mestrado Acadêmico em áreas afins	7	
Doutorado Acadêmico em áreas afins	10	
*Somente será pontuado a maior titulação		
II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
	Valor	Total
Curso de longa duração (> que 40 h)	2 (máx 10)	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa até 180h*	1 (máx 2)	
Estágio em instituições nacionais em áreas afim do programa acima de 180h*	2 (máx 4)	
Estágios e Cursos no Exterior até 180h**	1 (máx 2)	
Estágios e Cursos no Exterior acima de 180h**	2 (máx 4)	
*Comprovante válido somente se apresentar carga horária		
**Não se aplica a atividades obrigatórias de cursos de idiomas		
III – EXPERIÊNCIA ACADÊMICA		
	Valor	Total
Bolsista de Iniciação Científica (por ano)	5 (máx 10)	
Outras bolsas (por semestre)	3 (máx 6)	
Atividade científica sem bolsa*	2 (máx 4)	
Atividade de extensão (por semestre)	2 (máx 4)	
Monitoria (por semestre)	1 (máx 2)	
Participação em Associações Acadêmicas, Diretórios Acadêmicos e Órgãos Colegiados	0,5 (máx 1)	
*Certificado deve ser emitido pela Instituição em papel timbrado e com assinatura do responsável pelo projeto.		
IV - PRODUÇÃO TÉCNICA CIENTÍFICA		
	Valor	Total
Artigos publicados indexados - extrato A1 e A2	20	
Artigos publicados indexados – extrato B1, B2 e B3	15	
Artigos publicados indexados - extrato B4, B5 e C	10	
Artigos publicados não indexados	5 (máx 10)	
Capítulos de Livro	10 (máx 20)	
Livro	15	
Trabalho publicado em Anais (Congressos / Simpósios, etc)	6	
Registro de patentes	2 (máx 4)	
Produção de softwares, materiais didático/instrucional	3 (máx 6)	
Elaboração de cartas, mapas, portfólios ou similares	3 (máx 9)	
V – EVENTOS (ÚLTIMOS 3 ANOS – 2017, 2018 e 2019)		
	Valor	Total
Participação em Congressos, Jornadas, Seminários, etc.	0,5 (máx 5)	
Cursos e Minicursos realizados de natureza técnica/científica/tecnológica (<40 horas)	0,5 (máx 4)	
Apresentação Oral em congressos, simpósios, ou similar	1,5 (máx 6)	
Apresentação de pôster em congressos, simpósios, ou similar	1 (máx 5)	
Participação em Organização de evento	1 (máx 5)	
Premiações	2 (máx 4)	
VI- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DENTRO DA ÁREA DE FORMAÇÃO		
Soma de todas atividades:	Valor	Total
Até 6 meses	1	
De 7 a 12 meses	2	
De 13 a 24 meses	3	
Acima de 24 meses	4	
PONTUAÇÃO MÁXIMA – 100 PONTOS		

*Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

ANEXO 7 – QUARTA ETAPA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA ORAL DO PROJETO DE PESQUISA

Pontuação máxima 100 (cem) pontos.

- 1) Capacidade de expor o Projeto de forma clara, objetiva e consistente. (até 30 pontos)
- 2) Capacidade de argumentação sobre a relação entre o Projeto apresentado e a sua trajetória acadêmica e profissional. (até 30 pontos)
- 3) Capacidade de estabelecer relações e justificativas entre o objeto de estudo proposto para a área do conhecimento e do Curso de Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da UEMG. (até 40 pontos)

ANEXO 8 - FORMULÁRIO DE RECURSO

Encaminhado à Comissão de Seleção 2022 do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública e Cidadania Número de Inscrição do(a) Candidato(a):

1) Nome do(a) Candidato(a):

2) Motivo do Recurso:

3) Etapa da Seleção à qual se refere o Recurso:

() Inscrição () 1ª etapa () 2ª etapa

() 3ª etapa () 4ª etapa () Resultado Final

4) Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

5) Anexos (quando for o caso)

, de de 2022.

Local e data

Assinatura

ANEXO 9

REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Este formulário destina-se as(aos) candidatas(os) que necessitam de condições especiais para a realização das provas do processo seletivo para o Mestrado em Segurança Pública e Cidadania da UEMG.

Eu, _____, inscrição nº: _____,
CPF nº.: _____, portador(a) do documento de identificação nº. : _____
expedido pelo (a): _____ candidato(a) ao processo seletivo do Mestrado
em Segurança Pública e Cidadania da Universidade do Estado de Minas Gerais, venho requerer a V.
Sa. condições especiais para realizar a prova, conforme as informações prestadas a seguir.

ATENÇÃO!

• As condições especiais solicitadas serão concedidas mediante análise prévia do grau de necessidade, segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

PREENCHA CORRETAMENTE AS INFORMAÇÕES PARA QUE A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO MESTRADO POSSA ATENDER A SUA NECESSIDADE DA MELHOR FORMA POSSÍVEL.

ASSINALE, COM UM X, O MOTIVO DO REQUERIMENTO:

() Pessoa com deficiência () Amamentação () Outro.

Qual? ()

1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 VISUAL

() Total (cego) () Subnormal (parcial)

Caso necessite de prova ampliada, indique o tamanho da fonte. Observe os exemplos abaixo.

() Tamanho 14 () Tamanho 16 () Tamanho 18

Necessita de tempo adicional? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias:**

1.2 AUDITIVA

() Total () Parcial

Faz uso de aparelho? Sim () Não ()

Precisa de Intérprete de LIBRAS? Sim () Não ()

Registre, se for o caso, **outras condições especiais necessárias**:

1.3 FÍSICA

Parte do corpo:

() Membro superior (braços/mãos)

() Membro inferior (pernas/pés)

() Outra parte do corpo.

Qual?

() Utiliza algum aparelho para locomoção?

Sim () Não ()

Qual?

2. AMAMENTAÇÃO

Nome completo do(a) acompanhante do bebê

Nº do documento de identificação (RG):

Órgão expedidor:

Observação: O original desse documento deverá ser apresentado no dia das provas.

3. OUTROS

Candidato(a) com outro tipo de deficiência ou temporariamente com problemas graves de saúde ou outras situações especiais.

(Acidentado, operado e outros), registre, a seguir, o tipo/doença e as condições necessárias:

, de de 2022.

Local e data

Assinatura